

Revista FLAMMAE

Revista Científica do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco

Seção 3 . Atas de Eventos Técnico Científicas

Volume Nº01 - Edição de JAN a JUN 2015

Versão on-line disponível em: <http://www.revistaflammaecbmpe.wix.com>

1ª JPCI É Jornada Regional de Prevenção e Combate a Incêndios, para Bombeiros Militares Recife, Brasil, 14 de Novembro, 2013

PERÍCIA DE INCÊNDIO E OS CORPOS DE BOMBEIROS MILITARES



George Farias de Meira Oliveira*
Major Bombeiro Militar CBMPE
Perito de Incêndio
Pernambuco . Brasil

Palavras-chave: Serviço de Perícia, Incêndio, Bombeiro Militar.

1. INTRODUÇÃO

O presente resumo da exposição oral realizada na 1ª JPCI . Jornada Regional de Prevenção e Combate Incêndios, organizada pelo Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco - CBMPE, em Recife, é mostrar a importância do serviço de perícia de incêndio para os Corpos de Bombeiros Militares, bem como, identificar quais Estados brasileiros realizam este importante serviço através de sua Corporação Militar e ainda fazer um comparativo com um estudo realizado no ano de 2007 pelo CBMPE, de quais Corporações Militares tinha ativado o serviço de perícia de incêndio.

1ª JPCI É Jornada Regional de Prevenção e Combate a Incêndios, para Bombeiros Militares Recife, Brasil, 14 de Novembro, 2013

2. O CICLO OPERACIONAL DE BOMBEIRO

O Ciclo Operacional de Bombeiro, segundo apostila do curso de perícia de incêndio e explosões do CBMDF, é composto por quatro fases distintas a saber: I - Fase Preventiva ou Normativa; II - Fase Passiva ou Estrutural; III - Fase Ativa ou de Combate e a IV - Fase Investigativa ou Pericial.

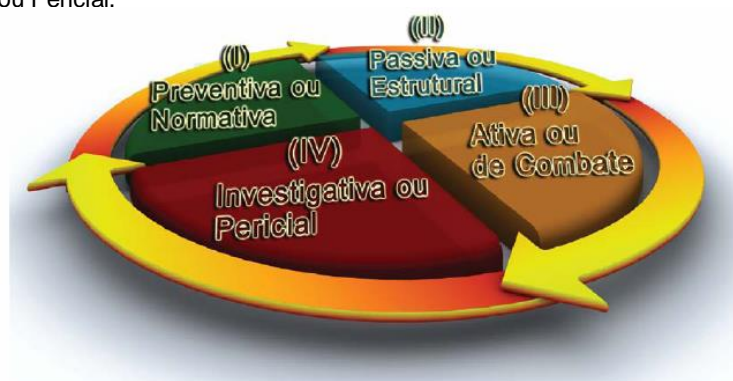


Figura 1 - Ciclo Operacional de incêndio

2.1 Fase Preventiva ou Normativa

Nessa fase é estudado, revisado e elaborado normas de segurança contra incêndio e pânico, tendo como objeto a preservação da vida e da incolumidade das pessoas e patrimônio. Os recursos humanos da fase preventiva ou normativa constituem-se dos militares especializados nas atividades de segurança e de elaboração de textos normativos, que utilizam acervo bibliográfico de normatizações consagradas e catálogos técnicos sobre equipamentos, sistemas, processos e métodos de segurança respeitadas.

2.2 Fase Passiva ou Estrutural

Esta fase consiste na instalação, inspeção, em fazer a manutenção e operar os sistemas e dispositivos de segurança contra incêndio e pânico, como por exemplo, o sistema de prevenção fixo de chuveiros automáticos - sprinklers. O objetivo dessa fase, constitui-se da obrigatoriedade dos projetos, dos sistemas e dos dispositivos de segurança, alocados nas instalações prediais, industriais ou comerciais sendo a execução dessa fase pelo Corpo de Bombeiros na fiscalização dos projetos, das instalações, da manutenção e operação dos sistemas e dispositivos de segurança alocados na área da edificação.

1ª JPCI É Jornada Regional de Prevenção e Combate a Incêndios, para Bombeiros Militares Recife, Brasil, 14 de Novembro, 2013

2.3 Fase Ativa ou de Combate

A fase ativa ou de combate é o carro chefe dos Corpos de Bombeiros, ou seja é realizada pelas equipes de prontidão nas ocorrências empregando o poder operacional da corporação. Os recursos humanos dessa fase constitui-se do próprio efetivo da corporação em suas diversas áreas de atuação específica.

2.4 Fase Investigativa ou Pericial

A finalidade da fase investigativa ou pericial segundo o Guia Para Investigação de Incêndios e Explosões [1] é a elucidação das causas de surgimento do sinistro, da propagação, do surgimento de vítimas e respectivos prejuízos, bem como é uma das fases mais importantes do ciclo operacional porque serve de RETROALIMENTAÇÃO das demais fases do ciclo operacional. Os recursos humanos dessa fase são os peritos, os auxiliares de perícia e os técnicos de laboratório.

A RETROALIMENTAÇÃO do sistema, segundo documentos oficiais [1], quando ativado o serviço de perícia de incêndio nas Corporações, oferece inúmeras informações para retroalimentar as demais fases, como por exemplo:

- a) Levantar dados necessários à prevenção de incêndios, verificando a adequabilidade e o cumprimento das normas técnicas vigentes;
- b) Verificar o emprego eficiente dos recursos preventivos existentes, com vistas à orientação adequada do público interno e externo;
- c) Verificar o desenvolvimento das operações de socorro, visando à eficiência operacional da Corporação;
- d) Coletar dados técnico-científicos com vistas à adequação de equipamentos, normalização técnica, e adestramento da tropa;
- e) Auxiliar o Poder Judiciário, quando esse solicitar laudos de perícias realizadas.

Podemos ainda elencar algumas informações importantes de um laudo de incêndio que também irá retroalimentar o sistema segundo Guia Para Investigação de Incêndios e Explosões [1]:

- a) Pontos de maior concentração de ocorrências;
- b) Tipos de ocorrências mais comuns;
- c) Meios de acesso mais utilizados pelos bombeiros;
- d) Meios de escapes mais utilizados pelos usuários;
- e) Área queimada;
- f) Prejuízos financeiros;
- g) Equipamentos dos bombeiros mais utilizados;
- h) Tempo-resposta do socorro dos bombeiros, etc

3. O SERVIÇO DE PERÍCIA DE INCÊNDIO NOS CORPOS DE BOMBEIROS DO BRASIL

Revista FLAMMAE

Revista Científica do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco
Seção 3 . Atas de Eventos Técnico Científicas
Artigo publicado no Volume Nº01 - Edição de JAN a JUN 2015
Versão on-line disponível em: <http://www.xxxxxxx>

1ª JPCI É Jornada Regional de Prevenção e Combate a Incêndios, para Bombeiros Militares Recife, Brasil, 14 de Novembro, 2013

Foi realizado um estudo em 2007 e mais da metade das Corporações no Brasil (52%) realizavam o serviço de perícia de incêndio e o restante (48%) tinha o interesse em ativar o serviço de perícia de incêndio conforme figura a seguir:

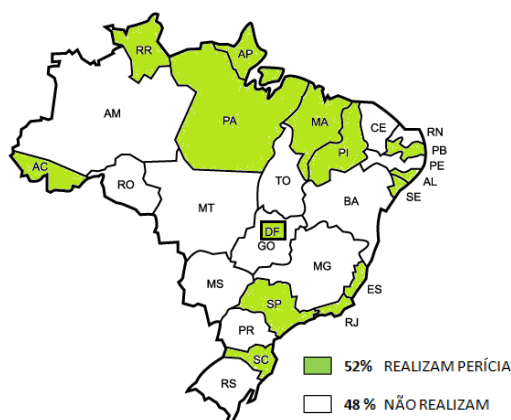


Figura 2 - Estados que realizavam o serviço de perícia em 2007 [2]

Atualmente o Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará - CBMCE ativou o serviço de perícia de incêndio aumentando para 56% os Estados que realizam o serviço de perícia de incêndio conforme figura abaixo:

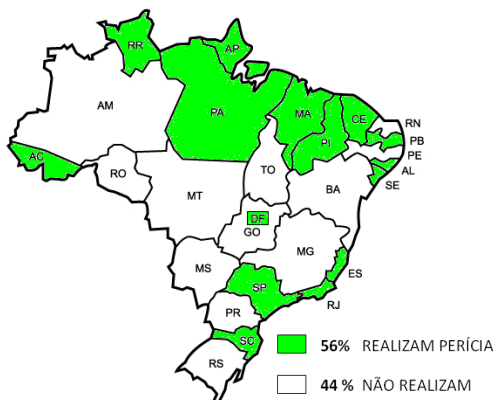


Figura 3 - Estados que realizam o serviço de perícia em 2013

4. CONCLUSÕES

Revista FLAMMAE

Revista Científica do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco

Seção 3 . Atas de Eventos Técnico Científicas

Artigo publicado no Volume Nº01 - Edição de JAN a JUN 2015

Versão on-line disponível em: <http://www.xxxxxxx>

1ª JPCI É Jornada Regional de Prevenção e Combate a Incêndios, para Bombeiros Militares Recife, Brasil, 14 de Novembro, 2013

Por fim observa-se que a tendência é chegarmos aos 100% dos Corpos de Bombeiros Militares do Brasil realizando o tão importante serviço de perícia de incêndio, o qual servirá de subsídio para retroalimentação do sistema visando o aperfeiçoamento das demais fases do ciclo operacional com implantação de políticas voltadas para modernização e investimento nas Corporações evitando tragédias com morte de pessoas e destruição de bens.

5. REFERÊNCIAS

- [1] DISTRITO FEDERAL. Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal. *Manual de Perícia de Incêndio*. Brasília, 2010.
- [2] FARIAS, George M. *Viabilidade da Implantação do Serviço de Perícia no Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco*. Projeto de Intervenção Institucional, Recife, 2007.